DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA R.H Nº 5461 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a Concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família."

JOSEMAR FANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a comprovação médica de doença em membro de núcleo familiar (ascendente/descendente) e a necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Fica reconhecido o direito à licença de que trata o art.84 da Lei Municipal nº 802/1992 a servidora municipal **LARA MONIQUE AUGUSTO DA SILVA**, inscrita com a matrícula nº 001121, portadora do RG nº **.887.771-* SSP-SP e CPF nº ***.522.438-**, pelo prazo de **02 (dois)** dias do dia **24/09/2026 a 25/09/2026**, em razão da comprovação médica da necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável a membro da família.

Artigo. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 24 DE SETEMBRO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

PORTARIA Nº 6.027 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre readaptação da servidora público municipal e dá outras providências".

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU Prefeito Municipal de Sales/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o laudo médico pericial que atesta a necessidade de restrição de atividades que exijam empreender carga ou realizar movimentos de hiperflexão e hiperextensão da coluna lombar, pelo período de 140 (cento e quarenta) dias, com posterior reavaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito à saúde da servidora, bem como a continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora Elaine Hirch, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino, readaptada para exercer as funções junto ao Pronto Socorro Municipal, pelo período de 140 (cento e quarenta) dias, a partir do dia 25 de setembro de 2.026, observadas as restrições médicas estabelecidas.

Art. 2º Ao término do período mencionado, a servidora será submetida a nova avaliação médica pericial, a fim de definir pela manutenção, alteração ou cessação da readaptação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO– PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 029/2025

PROCESSO n.º 143/2025

CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 067/2025

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL n.º 079/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA MENSAL, PARA CONSERTOS DOS VEÍCULOS DE PORTE LEVE, MÉDIO, PESADO, MÁQUINAS E TRATORES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE SALES/SP, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: MECÂNICA PAINEIRAS LTDA-ME

CNPJ n.º: 04.937.390/0001-81

LOTE 1 – VEÍCULOS PORTE LEVE/MÉDIO

Fica aditado em **4,453020%**, ficando estabelecido em:

VALOR MENSAL: R$ R$ 5.572,46 (cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos)

VALOR GLOBAL: R$ 66.869,52 (sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 26/09/2026 A 25/09/2027

ASSINATURA: 23/09/2026

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 029/2025

PROCESSO n.º 143/2025

CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 068/2025

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL n.º 080/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA MENSAL, PARA CONSERTOS DOS VEÍCULOS DE PORTE LEVE, MÉDIO, PESADO, MÁQUINAS E TRATORES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE SALES/SP, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: FABRICIO JUSTO MILLER-ME

CNPJ n.º: 17.734.855/0001-49

Fica aditado em **4,453020%**, ficando estabelecido em:

LOTE 2 – VEÍCULOS PORTE PESADO

VALOR MENSAL: R$ R$ 6.585,73 (seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos)

VALOR GLOBAL: R$ 79.028,76 (setenta e nove mil, vinte e oito reais e setenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 26/09/2026 A 25/09/2027

ASSINATURA: 23/09/2026

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 029/2025

PROCESSO n.º 143/2025

CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 069/2025

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL n.º 081/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA MENSAL, PARA CONSERTOS DOS VEÍCULOS DE PORTE LEVE, MÉDIO, PESADO, MÁQUINAS E TRATORES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE SALES/SP, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: JOSE AUGUSTO APARECIDO FRANCISCO-ME

CNPJ n.º: 57.395.552/0001-63

LOTE 3 – MÁQUINAS E TRATORES

Fica aditado em **4,453020%** ficando estabelecido em:

VALOR MENSAL:R$ 4.543,71 (quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos)

VALOR GLOBAL: R$ 54.524,52 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 26/09/2026 A 25/09/2027

ASSINATURA: 23/09/2026

.....